

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 59/2023/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 19.408, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no âmbito da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, que integra a Prestação de Contas do Exercício 2023, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Cristiano Fernandes Oliveira	Diretor de Departamento	1003595	Coordenador
Altair dos Santos Lopes	Diretor de Departamento	305145	Membro
Gisele de Paula Pereira Spadeto	Gerente de Divisão	321224	Membro
Maureane Pereira Andrade	Gerente de Divisão	28928	Membro

Art. 2º – Compete à comissão instituída pela presente Portaria compilar as informações e dados relativos às atividades desempenhadas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, com o fim de proceder à elaboração do Relatório de Gestão de acordo com Decreto Municipal nº 19.408, de 26 de setembro de 2023.

Parágrafo único. As informações serão consolidadas e encaminhadas tempestivamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, até o dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório Gestão de Atividades do Exercício 2023 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9DCAD6CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>